

Projeto de Lei nº 0008/2016

Dá denominação em logradouros públicos localizados no Residencial Parque Primavera.

A Sra. Elizandra Catia Lorijola Melato, Prefeita do município de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER

que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - A ruas projetadas do Residencial Parque Primavera passarão a ter as seguintes denominações:

Rua Projetada 1: Rua Gabriel Vasques Maldonado
Rua Projetada 2: Rua Tito Pelissoni
Rua Projetada 3: Rua Paschoal Magri Filho
Rua Projetada 4: Rua José Alves de Paula
Rua Projetada 5: Rua João Marangoni
Rua Projetada 6: Rua José Martucci
Ruas Projetadas 7 e 8: Rua Antonia Calegari Cordeiro
Rua Projetada 9: Rua Sebastião Alexandre da Silva
Ruas Projetadas 10 e 12: Rua Hugo Pelissoni
Rua Projetada 11: Prolongamento da Rua Rio de Janeiro

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal nº 2.231/2016.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 15 de Setembro de 2016.

Vereadores:

Ilso Antonio Monteiro Vasques

José Carlos Rossan